

1. Tipo de procedimento	Concurso de concepção
2. Entidade adjudicante	Comissão Nacional de Eleições, sita em Avenida D. Carlos I, n.º 128, 7.º piso, com os números de telefone 213923800 e de fax 213953543 e com o endereço electrónico cne@cne.pt.
3. Objecto do contrato	Concepção da campanha de esclarecimento cívico no âmbito da eleição do Presidente da República (PR) prevista para janeiro de 2016
4. Nome do emissor	Comissão Nacional de Eleições
5. Data	2015-11-25 10:19:18
6. Destinatários	<p>LETRAS & SINAIS, COMUNICAÇÃO E IMAGEM, UNIPessoal , LDA. BBZ - Publicidade e Marketing, SA TRAFICVIAS - Sinalização Rodoviária, Lda.. Comércio e Reciclagem de Produtos INOKEM,S.A Paulo Gouveia & Irmãos - Constr. Trans. Terraplanagens, Lda Mccomputadores S.A. INVITÉCNICA - Material Electrotécnico, Lda. AUTO-SUECO, LDA Grupo Vendap, SA RTSmAIS COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA INDUSTRIAS, SA NOVA EXPRESSÃO- Planeamento de Meios e Publicidade , S.A. DUAFAR-Construção Civil e Obras Públicas, Lda. FCB Lisboa, Lda Kelly Services - Trabalho Temporário KVTECH PORTUGAL, LDA RLZ - Representações e Serviços SA excentricGrey Lisboa Agencia Publicidade SA Bio oeste, Valorização de Óleos Vegetais Usados, Lda. FYI Limitada PharmaKern Portugal - Produtos Farmacêuticos Sociedade Unipessoal Lda António Gaspar - Consultores de Engenharia Sanitária II,Lda Visotela - Sociedade Técnica de Electromecânica, Lda. ConstruGarden, Ida NPRINT - Nuno Araújo Unipessoal Limitada GraniGomes-Preparação de granitos,Lda c4gimp, Unipessoal, Lda. BASTOS, AMORIM & ARAÚJO - CONSULTORIA E TRADING, LDA. Rosana Sofia Santos Freitas FCMC, Lda Tensator, SA Vasco Juliano Lima, Unipessoal, Lda. Anderson Serafim</p>
7. Assunto	Pedido de esclarecimento ao autor do trabalho de concepção a que corresponde o código 3 e a ref.ª CNE/ELPR/2016
8. Descrição	

Considerando que:

- Em face dos esclarecimentos já prestados em resposta aos pedidos formulados pelo júri deste procedimento em 18 e 20 de novembro de 2015, o trabalho de conceção a que corresponde o código 3 e a Ref.^a CNE/ELPR/2016 foi admitido;
- Em sede de resposta ao esclarecimento formulado pelo júri do procedimento em 20 de novembro de 2015, o autor do trabalho de conceção a que corresponde o código 3 e a Ref.^a CNE/ELPR/2016 identificou as onze figuras públicas que, em caso de eventual seleção, integrarão a campanha de esclarecimento a promover pela CNE no âmbito da eleição do Presidente da República, de 24 de janeiro de 2016;
- Em sede de avaliação do trabalho de conceção identificado com o código 3, o júri do procedimento n.º 18/CC/2015 considera como absolutamente necessário conhecer se as onze figuras públicas indicadas pelo autor do trabalho de conceção a que corresponde o código 3 e a Ref.^a CNE/ELPR/2016 estão em condições, em caso de eventual seleção deste trabalho, de cumprir o disposto no parágrafo 4 do ponto 2 dos Termos de Referência que impõe o respeito pela isenção e a imparcialidade os textos e mensagens da campanha de esclarecimento, quer nos conteúdos quer na forma, não podendo, direta ou indiretamente, beneficiar ou prejudicar qualquer das candidaturas intervenientes no ato eleitoral em causa, nem com eles identificar-se ou confundir-se ou apelar, ainda que indiretamente, a quaisquer formas de discriminação vedadas pela Constituição e pela lei.

Nos termos do disposto no artigo 72.º do Código dos Contratos Públicos, encarregam-me os Senhores Membros do Júri do procedimento n.º 18/CC/2015 de solicitar ao autor do trabalho de conceção a que corresponde o código 3 e a Ref.^a CNE/ELPR/2016 que remeta à CNE, em condições que assegurem o anonimato da sua identidade (do concorrente), declarações por escrito das onze figuras públicas identificadas na resposta ao esclarecimento apresentada em 23 de novembro de 2015 que atestem, sob compromisso de honra, e cumulativamente o seguinte:

- Que se encontram disponíveis para integrar a campanha de esclarecimento da CNE;
- Que não integram nenhuma comissão de honra de uma candidatura à eleição do Presidente da República;
- Que não estão nem estarão envolvidos em atos públicos das candidaturas/partidos políticos;
- Que não participarão em quaisquer tempos de antena das candidaturas à eleição do Presidente da República.

Tendo em conta que no atual estado de desenvolvimento a plataforma de contratação pública acinGOV não assegura o anonimato da identidade dos concorrentes em sede de esclarecimentos aos trabalhos de conceção apresentados, informa-se que o autor do trabalho de conceção a que corresponde o Código 3 e a Ref.^a CNE/ELPR/2016 que a resposta ao presente esclarecimento deve ser encerrada em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual devem ser escritas apenas as palavras «resposta ao pedido de esclarecimento» e a designação do concurso e ser remetida através de correio registado endereçado a Comissão Nacional de Eleições, Avenida D. Carlos I, n.º 128, 7.º Piso, 1249-065 Lisboa, sem indicação do remetente, até ao próximo dia 30 de novembro de 2015.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos encontram-se disponíveis, para consulta, em <http://www.cne.pt/content/concurso-de-concecao-da-campanha-de-esclarecimento-civico-da-eleicao-pr2016>

O Secretário e Coordenador dos Serviços de apoio da Comissão
Paulo Madeira